



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

EMPENHO: 39

Data do Empenho

01/03/2024

Exercício de 2024

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
 Sub\_Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 - LEGISLATIVA  
 Sub\_Função: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  
 Projeto/Atividade: 4.001 - DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM  
 Elemento: 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL  
 SubElemento: 33901401000 - DIÁRIAS DE VEREADORES  
 Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)  
 SubFonte Recurso:

Nº da Ficha

0000005/2024

Nº do Empenho

0000039/2024

Tipo de Empenho

Ordinário

Favorecido : 0000356 - EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Endereço : AVE DOM INACIO

UF : Minas Gerais

CNPJ/CPF : 062.914.406-01

Bairro : CENTRO

Nº:

Cidade : SAO JOSE DA BARRA

Banco : 001

Agência : 44318

Conta : 12698-5

Operação :

PIX :

Especificação do Material ou Serviço

DESPESA RELATIVA A DIÁRIA DE VIAGEM PARA PARTICIPAR DE AGENDA MARCADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS DIAS 19,20,21 E 22 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG

Valor Bruto: 1.932,11 (um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Ordenador da Despesa

Assinatura

Execução Orçamentária		1.932,11	Execução Financeira	
Saldo Anterior	1.932,11	Processo nº: 0000039/2024	DESPESA BRUTA	1.932,11
Complementação	0,00	Modalidade: NÃO APLICÁVEL	TOTAL DESCONTO	0,00
Despesa Liquidada	1.932,11	Classificação:	VALOR LÍQUIDO	1.932,11
Total Liquidado	3.700,00	Contrato Nº:		
Saldo Disponível	0,00	Data Venc. Contrato:		

MARCO ANTÔNIO P. COELHO  
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000044/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 15/03/2024

Documento Fiscal Diária Nº.

NATHAN CALEBE SEMIAO  
SECRETARIO

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS  
PRESIDENTE

Assinatura:

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

Data Quitação: 18 / 03 / 24

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

Recibo/Quitação:

CNPJ/CPF

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador: Edmar dos Santos Gonçalves	CPF: 062.914.406-01
Unidade administrativa: 01 - Câmara Municipal	Dotação orçamentária: 01.031.00034.001 339014
Viagens Previstas: 19 à 22/03/24.	
Localidade: BELO HORIZONTE	
Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DE AGENDA MARCADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.	

Autorização

Aprovado por:	Data:	Meio de Transporte:	Valor Liberado:
	14/03/24	veículo oficial Câmara Municipal	R\$ 1932,11

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Servidor/Vereador

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
Agência 4431-8  
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome EDMAR SANTOS GONCALVES  
Agência 4431-8  
Conta corrente 12698-5  
Valor 1.932,11  
Destinação 0  
Data 18/03/2024

Assinada por JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS 15/03/2024 15:45:45  
JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS 15/03/2024 15:52:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

“§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Considerando, que a solicitação foi protocolada de acordo com os requisitos legais;

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a presente despesa;

Considerando que entre as datas de 19/03/2024 a 22/03/2024, os Vereadores solicitantes(documento anexo), possuem agenda marcada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Cidade Administrativa e outros compromissos decorrentes do Mandato de Vereador, para tratar de assuntos de interesse do Município de São José da Barra;

AUTORIZO a concessão das diárias, ora solicitadas, do dia 19/03/2024 ao dia 22/03/2024; e que o Assessor Financeiro, André Cardoso Freitas, no uso de suas atribuições, tome as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 14 de março de 2024.

  
**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
Presidente da Mesa Diretora



## PODER LEGISLATIVO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Os Vereadores, que esta subscrevem, solicitam a Vossa Excelência autorização para realizarem viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, entre os **dias 19/03 e 22/03/2023(terça-feira a sexta-feira)**, para tratarem de assunto de interesse municipal, referente às demandas protocoladas no Gabinete do Deputado Raul Belém, Gabinete do Deputado Zé Silva, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Cidade Administrativa, entre outros compromissos relacionados com o mandato de Vereador.

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Sendo assim, solicitamos a presente autorização, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de março de 2024.

**Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**

**Vereador Geraldo Magela S. Costa**

*Recebido  
12/03/2024*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO II  
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horasa ida	Horachegada
19-03-2024	Sj da Barra	Belo Horizonte	07:20	12:45
22-03-2024	Belo Horizonte	Sj da Barra	12:33	18:15

Despesasrealizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 19.321,11	1932,11		
Quilometragem percorrida				
Passagens				
Outras <i>taxi e a. Deslocamento</i>				429,75
Total	R\$ 19321,11	1932,11		429,75

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: 1521,6 km.

CHEGADA: 2159 km.

Quilometragem percorrida. \_\_\_\_\_ Km.

Preço por quilômetro: R\$ ( \_\_\_\_\_ ).

Valor a ser pago: R\$ ( \_\_\_\_\_ ).

São José da Barra/MG, 26 / 03 / 2024.

  
Responsável pela Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E  
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Edmar dos Santos Gonçalves
CPF/CIC:	06291440601
Cargo:	Vereador
Autorizado por:	
Data de saída:	19-03-2024
Horário:	07:20
Data de retorno:	22-03-2024
Horário:	18:15
Quantidade de Diárias recebidas:	três Diárias Completas e uma Parcela de Alimentação
Valor recebido: R\$ 1932,14#	um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belo Horizonte mg
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	Reunião no gabinete do Deputado Raul Belan, comparecimento e entrega de moção na polícia civil de minor crimes reunião no gabinete do Deputado Federal Igor Silva e reunião com a Diretoria Central de Gestão da Unidade de Atendimento Integrado UAI na cidade de Belo Horizonte nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024.

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial Sim Outros \_\_\_\_\_

"Diárias a receber"

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 26, de março de 2024.

De acordo,

  
Servidor/Vereador (assinatura)

  
Superior imediato (assinatura e carimbo)

\*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	







